

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.063 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, manutenção e Equipamento da PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, para manutenção e Equipamento da PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA, da importância de R\$ 111.500,00 (CENTO E ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS) a verba da seguinte dotação orçamentária:

15.		PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA		
02.04.122.0033.0221.2100	FONTE	MANUT. E EQUIPAMENTO DA PROCURADORIA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA		
30000000		Despesas Correntes		
31900000		Pessoal e Encargos sociais		
31900000		Aplicações Diretas		
31901100	01000	VENC. E VANTAGENS FIXAS (PC)	R\$	76.800,00
31901300	01000	Obrigações Patronais	R\$	16.200,00
33000000	01000	Despesas de Custeio		
33900000	01000	Aplicações Diretas		
33901400	01000	Diárias	R\$	5.000,00
33903000	01000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.500,00
33903600	01000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS (PF)	R\$	2.000,00
33903900	01000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS (PJ)	R\$	2.500,00
40000000		Despesas de Capital		
44900000		Investimentos		
44905200	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	6.500,00
TOTAL				111.500,00

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito Especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III, a anulação parcial e total das dotações abaixo discriminadas:

12.		SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. E ABASTECIMENTO		
02.12.20.606.0027.0156.1045	FONTE	AQUISICAO D-MAQ., TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		
40000000		Despesas de Capital		
44900000		Investimentos		
44905200	01090	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	50.000,00
TOTAL				R\$ 50.000,00

02.		RESERVA DE CONTIGENCIA		
909900	FONTE	RESERVA DE CONTIGENCIA		
999999	01000	RESERVA DE CONTIGENCIA	R\$	61.5000,00
TOTAL				R\$ 61.5000,00
TOTAL GERAL				R\$

Art.3.º - Fica autorizado ainda à inclusão do objeto referido no Art. 1.º, desta Lei, no Anexo da Lei Diretrizes Orçamentárias 2017 e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2017.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 06 de abril de 2017.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Teresa Cristina dos Santos Medeiros

Código Identificador:BE4E64E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/04/2017. Edição 1491
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>